



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

Comunicado nº 2/2024/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI

Assunto: Cancelamento da sessão do CONSEA prevista para julho/2024

Senhoras e senhores membros do CONSEA,

Considerando a ausência de matérias prontas para apreciação, comunicamos o **cancelamento** da sessão do CONSEA, prevista para ocorrer em 30/07/2024.

Atenciosamente,

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 25/07/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839296** e o código CRC **FF19CA89**.